

## AUTORIZAÇÃO

Autorização que é concedida a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**, entidade associativa, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 01.225.986/0001-60, com sede no Anexo do Palácio de Justiça, bloco A, 10ª andar, na Praça do Buriti, Brasília - DF, para representar em juízo ou fora dele o associado abaixo assinado, **visando reconhecer a GAI como parte do vencimento básico, refletindo na base de cálculo dos demais adicionais e vantagens**, podendo, para tanto, contratar o escritório RENATO BARROS ADVOCACIA, para promover a referida medida, acompanhá-la até final decisão, interpor recursos, receber, dar quitação, fazer acordos, transigir, consentir, firmar compromissos, aceitar e receber citação ou intimação, confessar, renunciar, substabelecer, com ou sem reserva de poderes, cumprir exigências e fazer o que mais for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

RG. N.º:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF N.º:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Brasília,                      , de                      de 2019

OUTORGANTE